

POR QUE FALTAM COSTUREIRAS(OS) NO MERCADO DE MODA BRASILEIRO

Bianca do Carmo Matsusaki (Pós-Graduação em Têxtil e Moda)

RESUMO

O presente artigo visa discutir a falta de costureiras no mercado de moda brasileiro. Com base na literatura sobre o tema e na experiência da autora, constatou-se a falta de condições adequadas para o exercício da profissão e a desvalorização desta e apontaram-se possíveis soluções.

ABSTRACT

This article focuses on the lack of qualified couturiers in the Brazilian fashion market and points to some possible solutions. Based on literature and the author's own experience, there are inadequate conditions for the development and undertaking of this undervalued profession.

Palavras-chave: Costureiras. Moda. Ergonomia.

1 Introdução

O mercado de moda brasileiro tem demonstrado cada vez mais preocupação com a falta de costureiras(os); anúncios e reportagens refletem a procura por essa(e) profissional em diversos estados. Isso levou à pergunta deste artigo: por que faltam costureiras(os) no mercado de moda brasileiro?

Para responder a essa questão, o artigo abordará os seguintes temas: história da moda; aspectos ergonômicos do trabalho da costureira; e cultura da costura e ensino desse ofício. Esses três tópicos visam esclarecer as mudanças ocorridas ao longo dos anos na profissão da costura e algumas decorrências, como a falta de interesse dos jovens em atuar na área e a evasão de profissionais para outras ocupações.

2 Metodologia

A pesquisa bibliográfica incluiu dados primários e secundários, como artigos sobre aspectos ergonômicos do posto de trabalho da(o) costureira(o), livros de referência nas áreas de ergonomia e história da moda e entrevista com a presidente do Sindicato das Costureiras. Soma-se a isso a experiência pessoal da autora do artigo como monitora de educação profissional na área de modelagem e costura.

3 Um pouco da história da moda

O homem, desde a Pré-História, sentia necessidade de cobrir seu corpo, e sua capacidade transformadora da natureza levou ao surgimento do primeiro tear, rudimentar e primitivo, no período Neolítico.

Na Idade Média, a produção das roupas era manual, feitos pelos alfaiates, vale lembrar que esses profissionais eram do sexo masculino. Como a profissão é, em alguns períodos, exercida majoritariamente por homens e, em outros, por mulheres, a designação de gênero (costureiro ou costureira) também variará neste artigo.

Só a partir do final da Idade Média é possível reconhecer a ordem própria da moda, a moda como sistema, com suas metamorfoses incessantes, seus movimentos bruscos, suas extravagâncias. A renovação das formas se torna um valor mundano, a fantasia exhibe seus artificios e seus exageros na alta sociedade, a inconstância em matéria de formas e ornamentações já não é exceção mas regra permanente: a moda nasceu. (LIPOVETSKY, 2009, p. 24).

De acordo com Grumbach (2009), foi somente em 1675, por meio de um decreto do rei Louis XIV, que as mulheres costureiras obtiveram o direito de vestir as mulheres da corte.

A produção manual perdurou até o final do século XVIII.

Em 1851, o norte-americano Issac Merrit Singer obteve sua patente para a máquina de costura e foi a responsável por adaptar, em 1889, o motor elétrico às mesmas (BRAGA, 2001).

O aparecimento da máquina de costura contribuiu significativamente para o surgimento das primeiras confecções de roupas de trabalho e uniformes em série.

Foi durante o outono/inverno de 1857-1858 que Charles-Frédéric Worth fundou, em Paris, a primeira *maison de haute couture*. Para Lipovetsky (2009), foi por intermédio de Worth que a moda chegou à Idade Moderna, e foi com o surgimento da

alta costura que a organização da moda se consolidou, ante as renovações sazonais, as apresentações com modelos vivos e, acima de tudo, a elevação do *status* social do costureiro, que se impôs como criador de modelos inéditos, lançador de novas linhas de vestuário. Portanto, o costureiro deixou de ser um artesão tradicional e subalterno e se tornou um artista moderno, cuja lei imperativa é a inovação.

A moda se democratizou e se alavancou após a Segunda Guerra Mundial com o surgimento do *prêt-à-porter*.

No final dos anos 1960, os “costureiros” passaram a ser denominados “estilistas” e abandonaram a atividade de costura para apenas desenhar suas coleções, desenvolvidas e fabricadas por profissionais subalternos a ele.

Após isso, o papel do criador de moda já se modificou novamente, agora o mais importante é a capacidade de investimento, gerenciamento, produção e difusão dos produtos.

A maior inovação no campo da costura foi a consolidação das mulheres nesse ofício (de acordo com a presidente do Sindicato das Costureiras, cerca de 70% dos profissionais atuais são mulheres) (ARAÚJO, 2011). Entretanto, seu principal instrumento de trabalho, a máquina de costura, não sofreu nenhuma evolução radical a ponto de facilitar o trabalho.

A costureira(o) portanto, se tornou uma operária, uma operadora da máquina de costura, e dela foi tirado o direito de pensar sobre seu trabalho e inová-lo. O ato de costurar tornou-se mecânico e passou a obedecer aos padrões do taylorismo.

4 Aspectos ergonômicos no trabalho da costureira

Taylorismo é o termo dado ao processo de trabalho baseado no método desenvolvido por Frederick Winslow Taylor (1856–1915).

De acordo com Taylor, para aumentar a eficiência do processo de trabalho, as atividades devem ser padronizadas e segmentadas, de modo que se tornem simples e repetitivas e seu tempo de execução diminua. Esse método desapropriou o conhecimento do trabalho aos trabalhadores, gerando nestes desinteresse e não comprometimento com os resultados (IIDA, 2005).

Dejours (1987) relata que o ócio mental desenvolvido pela repetição das tarefas gera no trabalhador ansiedade, fadiga, angústia, ignorância e medo.

Deste modo, não é o aparelho psíquico que aparece como primeira vítima do sistema, mas sobretudo o corpo dócil e disciplinado, entregue, sem obstáculos, à injunção da organização do trabalho, ao engenheiro de produção e à direção hierarquizada do comando. Corpo sem defesa, corpo explorado, corpo fragilizado pela privação de seu protetor natural, que é o aparelho mental. Corpo doente, portanto, ou que corre o risco de tornar-se doente. (DEJOURS, 1987, p. 19).

Essa afirmação de Dejours é ratificada por Eunice Cabral:

Hoje, as operações por células limitam a capacidade produtiva para somente uma tarefa, como, por exemplo, costurar só gola de camisa. Isso é altamente desmotivador porque ninguém quer fazer algo puramente mecânico o tempo inteiro. É preciso voltar a investir na qualificação dos funcionários dentro da própria empresa, embora a concorrência acirrada tenha reduzido o tempo hábil das empresas para realizar essa tarefa. (ARAUJO, 2011).

Para aumentar sua capacidade competitiva, as confecções cada vez mais têm como meta a redução de custos, principalmente na mão de obra e o aumento da produtividade. Todavia, tal medida visa apenas a resultados em curto prazo.

É bem provável que a maior parte das empresas utilize os conceitos de competência e complexidade como forma de extrair mais resultados do trabalho das pessoas, sem nenhuma preocupação em patrocinar o desenvolvimento delas. Olhando dessa forma, não parece uma notícia tão boa. Devemos considerar, entretanto, que as empresas, ao procederem dessa maneira, estarão orientando sua gestão para o curto prazo e poderão sofrer as consequências disso. A principal consequência será a dificuldade de sustentar vantagens competitivas e de atrair e reter pessoas importantes para a organização, porque essas pessoas estarão procurando cada vez mais uma relação que lhes agregue valor e desenvolvimento profissional. (DUTRA, 2008, p. 206).

Para que isso aconteça, as empresas investem em novas tecnologias e na exploração máxima da capacidade produtiva do trabalhador, que muitas vezes chega a seu limite físico e emocional, favorecendo o surgimento de doenças ocupacionais, como as lesões por esforços repetitivos (LER) e os distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). De acordo com Cunha (1992) e Oliveira (1991), essa categoria profissional apresenta risco para desenvolvimento dessas doenças.

IIDA (2005) aponta fatores que influenciam o desempenho do trabalho humano, como o projeto das máquinas e dos equipamentos, o ambiente físico (iluminação, temperatura, ruídos e vibrações), o relacionamento humano e os diversos fatores organizacionais do trabalho.

Ao analisar o posto de trabalho da costureira, notam-se problemas ergonômicos raramente corrigidos pelas confecções.

A postura adotada pelas costureiras é predominantemente sentada, com ombros elevados e região cervical flexionada. Portanto, o desenho das cadeiras deveria ser observado, mas a maioria não tem acolchoamento correto nem regulagem de altura e encosto — e quando tem tal regulagem, carece de instruções de uso. A falta de acolchoamento correto nas cadeiras pode favorecer o aumento de pressão tanto sobre tecidos e estruturas ósseas, levando a um desconforto postural (MORAES et al., 2002), quanto sobre tecidos moles, prejudicando a circulação sanguínea.

A variação da postura da costureira(o) envolve flexão do tronco e inclinação da cabeça para a frente, o que provoca fadiga rápida nos músculos do pescoço e dos ombros, em razão, principalmente, do peso da cabeça. A rotação do tronco para pegar os objetos de trabalho, geralmente dispostos na lateral ou atrás do trabalhador, pode gerar o rompimento do disco intervertebral. Já a elevação de membros superiores sem apoio leva à contração estática da musculatura de sustentação, podendo resultar em fadiga e favorecer as tendinites de ombro (COUTO, 1991). O acionamento da alavanca lateral e do pedal das máquinas de costura, por sua vez, exige frequentes movimentos de abdução e adução do quadril, bem como flexão dorsal e da planta do pé. Dependendo da frequência de repetição e da intensidade da força aplicada, podem ocorrer algias em quadril e pé (MORAES et al., 2002).

Além disso, o posto de trabalho da costureira é considerado pela NR 15 (BRASIL, 1978) uma atividade de médio esforço; logo, temperaturas superiores a 30 °C são consideradas inadequadas ao ambiente de trabalho e deve-se também atentar aos ruídos produzidos pelas máquinas.

Segundo a NBR 5413 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 1992), a iluminação do posto de trabalho da costura nas confecções deve variar de 750 a 1.500 lux, levando em conta fatores como a idade do trabalhador e a velocidade e a precisão da tarefa a ser realizada. Contudo, novamente, encontram-se problemas na maioria das confecções: por não terem ventilação adequada, nos meses de verão, ou dependendo da sua localidade — como Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do interior do Sudeste —, o ambiente de trabalho tende a apresentar temperaturas acima das adequadas, lembrando que o motor da máquina de costura fica próximo às pernas do operador, o que aumenta a sensação de calor. Uma quantidade insuficiente de janelas e

de luz artificial próximas ao posto de trabalho torna a iluminação inadequada ao tipo de atividade.

As longas jornadas de trabalho nas épocas de maior produção e a falta de intervalos regulares durante o turno de trabalho nas confecções podem agravar as doenças citadas e são facilitadoras de doenças como a cistite, principalmente nas mulheres, que muitas vezes ficam em seus postos de trabalho segurando a urina para acelerar a produção.

Outra doença que tem se mostrado muito comum é a depressão, consequência especialmente do alto índice de assédio moral nesse ambiente de trabalho e da apatia decorrente do trabalho sem estímulos.

Baixos salários, carga horária intensa, falta de perspectiva de crescimento, pressões e humilhações que se configuram como assédio moral. Além disso, as oportunidades de crescer são mínimas. (ARAUJO, 2011).

5 A cultura da costura e o ensino desse ofício

Perdurou por séculos o hábito de, em casa ou nas escolas para mulheres, ensinar as moças “de família” a costurar. A atividade da costura era vista como um *hobby* essencial na vida feminina. Com o passar dos anos, as mulheres passaram a ver na costura uma atividade que agregava mais renda a sua família, ao vender roupas e artigos para o lar.

Porém, o ensino dessa atividade, antes passado de geração para geração, escoou-se. Atualmente, o jovem não quer aprender as atividades dos pais; têm o desejo pela inovação. Além disso, muitas mães não desejam que suas filhas aprendam o ofício da costura, principalmente se aquelas trabalham nesse ramo, por acharem muito penoso e pouco recompensador e ainda por não verem possibilidade de crescimento profissional (INDÚSTRIA..., 2010; SOUZA, 2011).

O ensino da costura saiu do âmbito familiar e migrou para as escolas especializadas. A maioria destas, contudo, possui um fator limitante: a prática.

A prática da costura é essencial para o aprendizado, pois somente quando se pratica a costura é que se consolida o saber dessa habilidade. Ao longo dos meus dois anos de trabalho como monitora de educação profissional em uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) de São Paulo, deparei-me com esse fator limitante. O aluno aprende o que seria a técnica da costura, porém ele só desenvolve

essa competência se possuir, em sua residência ou em outro local, uma máquina de costura onde ele possa praticar.

Uma pessoa que deseje trabalhar hoje como costureira necessita, além de um curso para se capacitar e aprender a técnica, de uma máquina de costura para praticar em casa, o que eleva o custo do aprendizado dessa profissão, torna esse processo mais complexo e exige mais dedicação do aluno.

Em razão disso, é importante que os treinamentos realizados pelas empresas se tornem mais eficazes e, com isso, fortaleçam o ensino e o aperfeiçoamento dos novos ingressantes no mercado e daqueles que desejam crescer dentro da empresa.

Processos de produtividade e qualidade, dentro das empresas, mudam radicalmente o comportamento de todos os funcionários – dos simples trabalhadores operacionais, até o presidente da organização. Além dessa busca incessante e irreversível da produtividade e da qualidade, a globalização da economia força a competitividade nesse final de século e provoca a redução do caminho até a eficácia. Com isso é alterada substancialmente a forma de produzir em todo o mundo. Mas a verdadeira revolução na empresa só pode ocorrer com o casamento perfeito entre a alta tecnologia e a valorização e treinamento das pessoas. (CARVALHO; SERAFIM, 2002, p. 158).

6 Considerações finais

A profissão de costureira deixou de ser algo glamouroso. Transformou-se em atividade operária que não oferece crescimento profissional nem aprofundamento sobre o próprio fazer profissional (ao menos nas empresas, em que a produção é feita em células), traz riscos à saúde, tanto no campo físico quanto no campo psíquico, e é mal remunerada, ao menos em oposição aos riscos que traz.

Além disso, no Brasil, problemas regionais diminuem a valorização e a atratividade desse trabalho. O mais grave deles encontra-se em São Paulo: a exploração da mão de obra escrava dos latino-americanos, em especial dos bolivianos, que contribui diretamente para a desvalorização salarial da categoria.

Diante do exposto, para evitar a falta de profissionais qualificados, devemos pensar em melhorias das condições do trabalho. Em primeiro lugar, as empresas devem procurar atender as normas ergonômicas do posto, oferecendo condições apropriadas para o trabalhador e regulamentando mais intervalos durante a jornada de trabalho, para que o corpo descanse e se revigore e a mente espaireça. Deve haver também: dura

fiscalização sobre o trabalho escravo, para que ele seja extinto; incentivo fiscal para o ensino da profissão em regiões mais pobres; novo paradigma de método de ensino, que não fique localizado apenas nas escolas, mas que possa ser incorporado pelas empresas, a fim de estimular o crescimento profissional e de conduzir a prática concomitantemente à teoria; melhoria salarial. Enfim, muitas são as iniciativas que podem melhorar a condição de trabalho do profissional de costura, e somente mediante essas melhorias essa profissão poderá voltar a ser almejada pela população economicamente ativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Roselaine. Zigue-Zague: Eunice Cabral, presidente do Sindicato das Costureiras de São Paulo, fala sobre os escândalos de trabalho escravo para os grandes magazines e explica por que faltam costureiras no mercado de trabalho. **Costura Perfeita**, São Paulo, n. 63, ano 12, p. 70-71, set./out. 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5413**: iluminância de interiores. Rio de Janeiro, 1992.

BRAGA, João. A industrialização da moda. In: BRAGA, João. **Reflexões sobre moda**. Organização de Mônica Nunes. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2005. v. 2. p. 33-39.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 15: atividades e operações insalubres. Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Disponível em: <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A36A27C140136A8089B344C39/NR-15%20\(atualizada%202011\)%20II.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A36A27C140136A8089B344C39/NR-15%20(atualizada%202011)%20II.pdf)>. Acesso em: 15 maio 2012.

CARVALHO, Antônio Vieira de; SERAFIM, Oziléa Clen Gomes. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. v. 2.

COUTO, H. A. **Tenossinovites e outras lesões por traumas cumulativos nos membros superiores de origem ocupacional**. Belo Horizonte: Ergo, 1991.

CUNHA, C. E. G. Lesões por esforços repetitivos. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 20, n. 76, p. 47-59, 1992.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. São Paulo: Oboré, 1987.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas**: modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2008.

INDÚSTRIA têxtil enfrenta falta de costureiras. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 6 jun. 2010. Disponível em:

<<http://economia.estadao.com.br/noticias/economia,industria-textil-enfrenta-falta-de-costureiras,21459,0.htm>> Acesso em: 22 jul. 2011.

GRUMBACH, Didier. **Histórias da moda**. Tradução de Dorothée de Bruchard, Flavia Varella e Joana Canêdo. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

IIDA, Itiro. **Ergonomia: projeto e produção**. 2. ed. rev. e amp. São Paulo: Blucher, 2005.

LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas**. Tradução de Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MORAES, Marcos Antônio Alves et al. Equipe multiprofissional reduzindo as queixas relacionadas ao sistema musculo esquelético em costureiras. **Revista Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 19-26, 1999.

_____. Sintomas músculos-esqueléticos e condições de trabalho de costureiras de um hospital universitário. **Revista Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 249-54, 2002.

OLIVEIRA, C. R. Lesão por esforços repetitivos. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 19, n. 73, p. 59-85, 1991.

PEREIRA, Raquel et al. Avaliação ergonômica dos fatores ambientais de uma indústria de confecção na zona da mata mineira. In: SAEPRO, 3., 2007, Viçosa. **Anais...** Disponível em: <<http://www.saeopro.ufv.br/Image/artigos/SA04.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2011.

SENA, Rafaela Barbosa; FERNANDES, Maria Goretti; FARIAS, Ana Paula Silva. Análise dos riscos ergonômicos em costureiras utilizando o software era (*ergonomic risk analysis*) em uma empresa do pólo de confecções do agreste de Pernambuco. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 28., 2008, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegp2008_TN_STO_072_514_11382.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2011.

SOUZA, Kivia. Costureiras reclamam da exploração do mercado e sonham com valorização. **Portal de Notícias da Bahia** [online], Bahia, 17 mar. 2011, Empregos. Disponível em: <<http://www.ibahia.com/detalhe/noticia/costureiras-reclamam-da-exploracao-do-mercado-e-sonham-com-valorizacao/>>. Acesso em: 22 jul. 2011.